



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1. Normatização

- ✓ Lei nº 1.070/2007, de 28 de junho de 2007, criando legalmente o Sistema de Controle Interno, bem como sua Regulamentação.
- ✓ Lei nº 1.085/2007, de 24 de julho de 2007, criando o Cargo de Coordenador da UCI - Unidade de Controle Interno.
- ✓ Portaria nº 331/2013, de 17 de dezembro de 2013, reenquadramento do cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno para Controlador Interno, com as mesmas atribuições e responsabilidades.
- ✓ Portaria nº 083/2018, de 19 de fevereiro de 2018, designação do Servidor Marcelo Assunção da Costa, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Sistema de Controle Interno.
- ✓ Lei nº 2.742, de 25 de junho de 2019, regulamentando a Unidade de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Marcelo Assunção da Costa	CPF: 066.167.069 - 40
Período de responsabilidade: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação (*): Ciências Contábeis - Pós Graduado em Controle Interno no Setor Municipal	

3. Relação de Servidores

- ✓ A Unidade de Controladoria Interna, em 2020, era composta unicamente por um servidor, ainda o mesmo acumula a responsabilidade da Unidade de Controladoria Interna também do Executivo.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan a Dez	Câmara	Publicidade do Relatório de Gestão Fiscal	Relatório Contábil	100%	Foram publicados no prazo previsto
02	Jan a Março	Câmara	PCA 2019	Relatório CI	100%	Enviado
03	Março a Dez	Câmara	Análise do Limite de Pessoal	Relatório da Contabilidade	100%	O índice se manteve dentro do estipulado
04	Junho	Câmara	Ouvidoria	In Loco	In loco	Implantação da Ouvidoria
05	Junho	Câmara	Controle de Frequência	In loco	In loco	Implantação de Controle de Frequência Biométrico para Servidores
06	Jan e Dez	Câmara	Valor gasto com Diárias	Portal da Transparência	100%	Satisfatório
07	Dezembro	Câmara	Acompanhamento /Orientações de finalização de mandato	In Loco – Via Contato Telefônico	100%	Satisfatório

* Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Implantação de Controle Biométrico a partir de orientação via Memorandos da Unidade de Controladoria Interna.
- ✓ Implantação de Ouvidoria através do Sistema da CGU FalaBR, através de recomendação da UCI.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR

l



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	2,04%
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	4,71%
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	49,32%
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ O índice com gasto pessoal não ultrapassou o estipulado por lei.
- ✓ As alterações orçamentárias que por ventura tiveram algum impacto no PPA e na LDO foram equiparadas nas três peças.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ O Poder Legislativo não recebeu no ano de 2020 auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos, por parte do Tribunal de Contas do Estado.

e



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE 2020

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2020, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Entre Rios do Oeste, 19 de março de 2021.

MARCELO ASSUNÇÃO DA COSTA
Unidade de Controladoria Interna



Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado,
reconhecido pela Portaria nº 495, de 29/06/2015, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2015.

O Diretor da Faculdade Luterana Rui Barbosa, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 11 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 29 de janeiro de 2016, confere o grau de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Marcelo Assunção da Costa

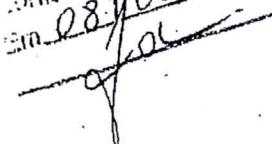
de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 25 de janeiro de 1988,

R.G. n.º 8.544.233-3 - PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Marechal Cândido Rondon, PR, 29 de fevereiro de 2016.


Emerson Oditer Zielke
Diretor

Conferir com o original
em 28/02/18




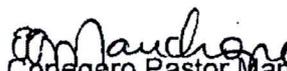
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

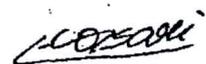
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/1994,
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 44894, no Livro EFP n.º 46, folha
n.º 31, processo n.º 44931, em conformidade com o art. 48,
caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução
CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial
da União de 14/12/2007.

Cascavel, PR, 11 de outubro de 2016.


Elenita Conejero Pastor Manchope
Pró-Reitora de Graduação
Portaria n.º 4730/2016-GRE


Elza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 0461/2012-GRE



FACULDADE
SÃO BRAZ

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em **CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL - 450h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **MARCELO ASSUNÇÃO DA COSTA**, portador do **R.G. 8.544.233-3 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 5 de julho de 2019.

Participante

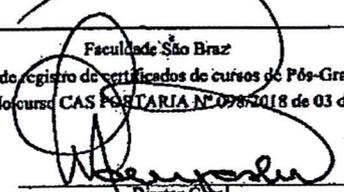
Diretor Geral
SILVIO N. AKIYOSHI
Diretor Geral
CPF: 50.559.389-34
FACULDADE SÃO BRAZ

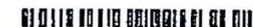
COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Faculdade São Braz
 Portaria de credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
 CEP: 82520-590 - Curitiba - Paraná
 Telefone: (41) 3123 9000

Nome: MARCELO ASSUNÇÃO DA COSTA		Nacionalidade: Brasileira	Natural: Marechal Cândido Rondon-PR			
RG: 8.544.233-3		Orgão expedidor: SESP-PR	Data de nascimento: 25/01/1988			
Graduado no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA	JANETE PRÓBST MUNHOZ	MESTRE	100,00	7,0	100%	Aprovado
PROCESSOS GERENCIAIS DA GESTÃO PÚBLICA	ADRIANE CRISTINA RIBAS SETTI	DOUTOR(A)	95,00	9,0	100%	Aprovado
CONTROLE INTERNO NO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL	MILTON MENDES BOTELHO	ESPECIALISTA	135,00	8,0	100%	Aprovado
RESPONSABILIZAÇÕES POR ATOS, OMISSÕES E AÇÕES ADMINISTRATIVAS	MARCELO QUENTIN	ESPECIALISTA	30,00	9,0	100%	Aprovado
METODOLOGIA DE ENSINO E PESQUISA - MÊP	ELISABETE AZEVEDO CABRAL	MESTRE	30,00	8,0	100%	Aprovado
TCC: A ASSERTIVIDADE DO PLANEJAMENTO ORÇAMETÁRIO PÚBLICO NO ANO DE 2017, EM CINCO MUNICÍPIOS DO OESTE PARANAENSE			60	8,0	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 12 de março de 2018 à 18 de março de 2019		Data de conclusão: 18 de março de 2019	Data de emissão: 05 de julho de 2019			
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) - Frequência mínima: 75%		Este curso obedeceu as disposições da Resolução nº 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.				

Faculdade São Braz
 Certificado Registrado sob o nº 186, no livro nº 345, folha 186 no livro eletrônico de registro de certificados de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização da Faculdade São Braz - FSB.
 Conforme autorização do curso CAS PORTARIA Nº 098/2018 de 03 de Outubro de 2018.


 Diretor Geral
Silvio N. Akiyoshi
 Diretor Geral
 CPF: 504.550.369-34
 FACULDADE SÃO BRAZ



Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A Função do Controle Interno
Controle Interno *versus* Controles Internos
Enfoque Legal do Controle Interno / Atuação da Unidade de
Controle Interno
Controles Internos de Gestão
Avaliação de Controles Internos
O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
Auditoria Contábil
Auditoria Financeira
As Licitações e o Controle interno

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018

- Rotinas de encerramento e abertura
- Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - PCASP – Nota 4
 - Plano de Contas da Despesa – Nota 5
 - Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
 - Portaria GM nº 3992, de 28/12/2017 - Nota 6
 - Conta Bancária Tipo Único
 - Ementas Parlamentares Individuais – Nota 07

PCA, Encerramento e Abertura de exercício

- PCA – escopo, prazos e responsabilidades
 - I - Prestação de Contas 2017:
 - - Quem deve prestar contas;
 - - Escopo de Análise;
 - - Composição e estruturação da PCA;
 - - Prazos de remessas do SIM-AM;
 - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - II - Principais Itens de Restrições na PCA 2016

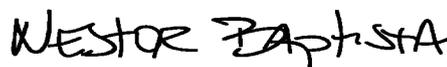
Controle da Receita

- Aprendizado do PAF
- Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **6 À 7 DE JUNHO DE 2018**

Local: **RECANTO CATARATAS THERMAS RESORT &
CONVENTION**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

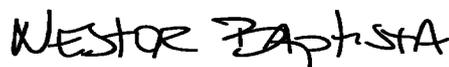
- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO, PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE, GERENCIAMENTO DE RISCO E PONTOS CHAVES
- ✓✓✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓✓✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓✓✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓✓✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓✓✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- ✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL – QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA
- ✓✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓✓✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓✓✓ PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓✓✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO
- ✓✓✓ EXECUÇÃO
- ✓✓✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓✓✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DA CONTRATADA
- ✓✓✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓✓✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO
- ✓✓✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO CONTRATADO
- ✓✓✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓✓✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO GESTOR/FISCAL

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FOZ**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **6.75 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

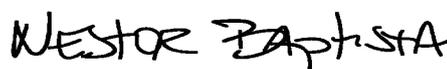
- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **16 DE AGOSTO DE 2019**

Local: **UNIPAR - GUAIRA**

Município/UF: **GUAÍRA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

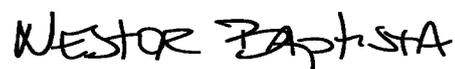
Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **MARCELO ASSUNCAO DA COSTA**

CPF: **066.167.069-40** Município/UF: **ENTRE RIOS DO OESTE-PR**
Entidade: **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE
MANDATO**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA**

Município/UF: **SANTA HELENA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato**

Curitiba, 25 de Março de 2021



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná